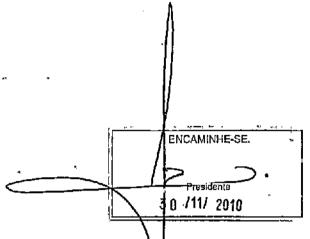


## Câmara Municipal de Jundiaí

INDICAÇÃO №

09142

Implantação de Creche do Idoso na Região da Vila Rami,



Considerando a necessidade de expandir o atendimento prestado pela creche do idoso, que vem recebendo uma demanda muito acima do que é capaz de atender:

Considerando que, de acordo com informações não oficiais, já está em andamento na Prefeitura um estudo para implantar uma nova unidade da creche do idoso em Jundiáí;

Considerando que, de acordo com a mesma fonte de informações, esses estudos estão sendo feitos no sentido de implantar a creche do Idoso no Balrro Colônia ou na Vila Arens;

Considerando que a região da Vila Rami é multo mais adequada que esses dois bairros para implantação da creche do idoso devido aos seguintes motivos:

- I. A região da Vila Rami conta com vários terrenos ociosos da Prefeitura:
- a) ao lado do CECE Francisco Dal Santo;
- b) na Vila Helena;
- c) depósito da DAE S/A Água e Esgoto que não vem sendo utilizado;

II – Para construir a creche do idoso na Vila Arens ou na Colônia haveria custos com desapropriação, enquanto que para construir na região da Vila Rami, haveria apenas o custo de construção;

III – O acesso à Vila Rami é muito mais fácil do que nos outros dois bairros, principalmente considerando os novos empreendimentos habitacionais que prometem encalacrar ainda mais o trânsito desses bairros, já a Vila Rami, que tem o seu trânsito bem mais tranquilo, conta com algumas das principais vias da cidade, como a Rua Bom Jesus de Pirapora, a Avenida 14 de Dezembro, a Rua Cica, a Rua União e tem saída facilitada para a Rodovia Anhanguera, além de contar com um terminal de ônibus urbano;

IV — Na região da Vila Rami (envolvendo aí o Jardim Merci, Jardim Salermo, Vila Progresso, entre outros) residem muitos idosos que precisam muito de serviços como o prestado pela creche do idoso;

Considerando ainda que a Vila Arens já irá receber uma Policlínica da Prefeitura em parceria com a Faculdade de Medicina Dr. Jayme Rodrigues;

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para que a nova unidade da creche do idoso seja construída na Vila Rami.

Sala das Sessões, 30/11/2010

TAVO MARTINELLI